INSTITUTO TOMIE OHTAKE

prêmio energias na arte

Prêmio Energias na Arte - 5ª edição
2016/2017
Regulamento da Premiação

Apresentação

O Instituto Tomie Ohtake e o Instituto EDP realizam, desde 2009, o Prêmio Energias na Arte. Assim como nas últimas edições, o Prêmio se propõe a mapear, reconhecer e promover a produção de jovens artistas brasileiros, além de gerar debates e incentivar a formação no campo da arte.

Os artistas, que deverão ter até 27 anos, terão o período de 9 de março a 29 de abril para se inscrever pelo site www.institutotomieohtake.org.br e enviar seu portfólio e propostas de obras inéditas. Após esse período, o Júri, composto por críticos, curadores, pesquisadores e artistas, irá pré-selecionar até 20 artistas para uma entrevista que será realizada via mídias digitais.

Com base nas entrevistas, o Júri selecionará 10 artistas finalistas que irão expor seus trabalhos no Instituto Tomie Ohtake. Os membros do Júri realizarão, entre julho e agosto de 2016, visitas aos ateliês desses artistas, como forma de dialogar sobre o processo de realização das obras que serão expostas.

A exposição dos trabalhos ocorrerá no Instituto Tomie Ohtake, em novembro de 2016. Na noite de abertura da exposição, três dos 10 artistas finalistas serão premiados com residências artísticas no Brasil ou no exterior, cujos locais e durações exatas serão definidas pela organização do Prêmio.

1.Inscrições

1.1 Podem inscrever-se no Prêmio jovens artistas de todo o Brasil com idade entre 18 e 27 anos, ou seja, nascidos entre 1º de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 1997.

1.2 O Prêmio é destinado a artistas de diversas formações, que sejam brasileiros, natos ou naturalizados, ou estrangeiros residentes no país há pelo menos dois anos.

1.3 As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas exclusivamente pela internet a partir do dia 9 de março até às 23h59 do dia 29 de abril de 2016 no site: www.institutotomieohtake.org.br

1.4. O processo de inscrição consiste em:

A. Preenchimento completo do cadastro, a partir do formulário on-line.
B. Envio dos arquivos solicitados no item 3 deste regulamento.

1.5 O artista poderá inscrever até três obras inéditas, que não tenham sido apresentadas em exposições — coletivas ou individuais — realizadas em galerias comerciais ou instituições. Essas obras poderão estar concluídas ou serem apresentadas na forma de projeto.

1.6 O artista poderá inscrever-se individualmente ou como parte integrante de um coletivo.

1.7 Nas inscrições de coletivos, apenas um membro deverá constar como responsável pela inscrição, inscrevendo-se como proponente.

1.8 Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail premio@institutotomieohtake.org.br com o seguinte assunto: “Dúvida — Prêmio Energias na Arte”

2. Impedimentos

A. Não poderão inscrever-se membros do Júri do Prêmio, funcionários do Instituto Tomie Ohtake, funcionários do Instituto EDP, assim como seus parentes de até 2º grau.
B. O artista não poderá ter participado anteriormente de nenhuma exposição individual em galeria comercial ou espaço institucional.
C. O participante não poderá ter sido premiado nas edições anteriores deste Prêmio.
D. Não será aceita, em hipótese alguma, a inscrição de obras pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas, coleções de museus, instituições e/ou centros culturais.

3. Materiais e Documentos

3.1 Deverão, obrigatoriamente, ser enviados, através da plataforma de inscrição, os seguintes materiais, nos formatos e tamanhos indicados:

A. 1 (um) arquivo contendo os documentos digitalizados relativos ao artista proponente: RG e CPF. (nos formatos JPEG, PNG ou PDF, de até 10MB)
B. Portfólio que apresente o percurso do artista até o momento, incluindo fotos de outros trabalhos, e, se houver, artigos críticos, cópia de convites, folders e catálogos de exposições coletivas de que tenha participado. (nos formatos JPEG, PNG ou PDF, de até 10MB)
C. Material de apresentação da obra inédita inscrita, que pode ser imagem (nos formatos JPEG, PNG ou PDF), áudio (MP3 ou WAV), vídeo (link YOUTUBE ou VIMEO) ou texto (PDF). (o tamanho da soma desses arquivos não poderá ultrapassar 10 MB).

3.2 Sobre as especificações adicionais das obras:

A. No caso da obra proposta ainda não ter sido realizada, o artista deverá apresentar, na ficha técnica, os projetos relativos a ela, detalhando técnicas, dimensões e materiais utilizados e quaisquer dados importantes para seu melhor entendimento.
B. No caso de instalações, o artista deverá incluir na descrição: concepção, plano de montagem, materiais e equipamentos a serem utilizados, além de informações que julgue importantes para o processo de análise e possível montagem.

4. Processo de Seleção

4.1 O processo de seleção terá duas etapas:

1ª) Pré-seleção: compreenderá a análise e seleção dos materiais enviados pelos artistas. Serão selecionados até 20 artistas para a segunda etapa.

2ª) Entrevista dos artistas: realização das entrevistas e seleção de 10 artistas finalistas, que irão receber visitas do Júri nos seus ateliês e que irão expor suas obras no Instituto Tomie Ohtake. As entrevistas serão realizadas por meios digitais.

4.2 A comissão de seleção é autônoma e suas decisões são soberanas, não sendo passíveis de questionamento e/ou recursos.

4.3 Os nomes dos 10 artistas finalistas serão divulgado no site do Prêmio até o dia 21 de junho de 2016.

5. Produção das Obras

5.1 Os artistas selecionados receberão uma ajuda de custo para produção das obras de até R$ 2.000,00, pagos antecipadamente e vinculados à comprovação, posterior, por meio de recibos fiscais, das despesas relacionadas à produção e transporte das obras.

5.2 A produção das obras é de responsabilidade do artista.

6. Montagem

6.1 A produção do Instituto Tomie Ohtake e o Júri têm exclusiva responsabilidade em elaborar o plano de montagem, distribuição e adequação das obras selecionadas no espaço expositivo, decidindo, inclusive, sobre a necessidade (ou não) da presença dos artistas quando de sua instalação.

7. Premiação

7.1 A premiação ocorrerá em cerimônia na abertura da exposição, em data a ser oportunamente divulgada.

7.2 Três dos dos 10 artistas participantes da exposição serão premiados com:
-Residência artística no Brasil ou exterior, cujos locais e durações exatas serão definidas pela organização do Prêmio, além de destaque no Catálogo Prêmio Energias na Arte.

8. Currículo Resumido Membros do Júri

Beatriz Lemos
Dedica-se à curadoria e pesquisa voltada para as artes visuais contemporâneas e seus desdobramentos em redes. Licenciada em História da Arte pela UERJ e mestra em História Social da Cultura pela PUC-RJ. Integra a equipe do Programa de residência Terra UNA e articula projetos de intercâmbio entre cenas de arte na América Latina; o projeto Lastro – Intercâmbios Livres em arte, no qual foi idealizadora. É editora do selo de publicações Sismos Editorial e Atua como professora em cursos livres de arte e curadoria.

Fernanda Albuquerque
Fernanda Albuquerque é curadora, educadora e pesquisadora. Professora do Curso de Museologia da UFRGS, possui Doutorado em Artes Visuais - História, Teoria e Crítica pelo PPGAV/UFRGS, Porto Alegre, com estágio na UAL, Londres. Foi Curadora Assistente da 8a Bienal do Mercosul (2011) e Curadora de Artes Visuais do Centro Cultural São Paulo (2008-2010).

Galciani Neves
É curadora, professora e pesquisadora no campo das artes visuais. É mestre e doutora em Comunicação e Semiótica pela PUC-SP. Atualmente, é coordenadora da Pós-Graduação em Práticas Artísticas Contemporâneas, professora do Curso de Artes Visuais e da Pós-Graduação em Fotografia na Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP). É professora colaboradora no Programa de Mestrado em Artes da Universidade Federal do Ceará. Co-coordena a Escola Entrópica e o Núcleo de Pesquisa e Projetos em arte do Instituto Tomie Ohtake.

Julia Lima
Foi assistente do Secretário Municipal de Cultura entre 2007 e 2009. Estudou Arte: História, Crítica e Curadoria, na PUC São Paulo, e foi aluna do Courtauld Institute of Art, em Londres. Em 2011, foi educadora da exposição 'Em Nome dos Artistas', na Fundação Bienal de São Paulo. Em seguida, atuou como produtora e assistente de curadoria de Paulo Miyada. Hoje integra o Núcleo de Pesquisa e Curadoria do Instituto Tomie Ohtake e atua também como curadora independente, pesquisadora e professora.

Marcius Galan
Nasceu em Indianapolis, Estados Unidos, vive e trabalha em São Paulo. Formou-se em Licenciatura em Educação Artística pela FAAP em 1997. Em 2003 ganhou uma bolsa residência de 6 meses na Cité des Arts em Paris e no ano seguinte passou 3 meses de residência no Art Institute de Chicago através da bolsa Iberê Camargo. Em 2009, recebeu o Prêmio aquisição SP-Arte/Iguatemi (aquisição para Pinacoteca do Estado). Vencedor do PIPA 2012 e finalista no mesmo em 2010. Membro do Comitê de Indicação do PIPA 2013.

Rodrigo Martins
Rodrigo Martins nasceu em 1988 no Rio de Janeiro, onde vive e trabalha. É graduado em design pela PUC-Rio. Realizou exposições individuais na galeria Laura Marsiaj (2014), FB Gallery (2012) e Casamata (2011). E participou das exposições coletivas “Idolatria Vã” (Galeria Laura Marsiaj, 2013), “Figura Humana” (Caixa Cultural do Rio de Janeiro, 2014) e “Bângala: Yakã Ayê” (Gentil Carioca, 2015). Em 2014 participou do prêmio EDP nas Artes do Instituto Tomie Ohtake, onde ganhou o 1º lugar.